

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.373/2020

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **GILSIENE CARVALHO**, para substituir a senhora **THAÍSA HELENA SILVA SILVEIRA**

,
Super
vi
sor
a
do Serviço de
Controle de
P
essoal
– CPC-2.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de licença
maternidade
no período de
10/03
/2020 a
05
/0
9
/2020.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago a Supervisora do Serviço de Controle de Pessoal – CPC-2 , sem as vantagens pessoais de a substituída a .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO